



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 6/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Idpromo Comercial EIRELI, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 6/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Idpromo Comercial EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de março de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de março de 2022.